



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 9097 , DE 17 DE MAIO DE 2000.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o art 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o MAJ PM RE 03634-6 PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO, por haver passado à disposição da Associação Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 05 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

maio Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de de 2000, 112º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

CEL PM ROBERTO LUIZ DAS DORES
Comandante-Geral PM/RO

